

**PORTARIA ANAC Nº 2608/SSO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Da revogação da suspensão de Certificado de  
Atividade Aérea.

**O GERENTE SUBSTITUTO DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 925, de 10 de maio de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 140, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Ratificar a revogação da suspensão do Certificado de Atividade Aérea do Aeroclube da Estância de Atibaia, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00066.050512/2012-02, em virtude do cumprimento das não-conformidades que motivaram a suspensão, e comunicada à interessada em 27 de novembro de 2012 por meio do Ofício 844/2012/GVAG-SP/GGAG/SSO/UR/SP.

**CRISTIANO BICHARA LEAL**

Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral substituto